



PORTARIA Nº 028/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

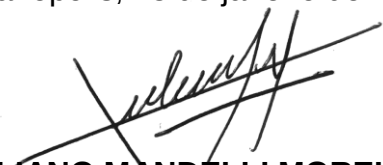
RESOLVE:

Nomear a Advogada **LUDMILA AMANDA HANISCH (OAB/SC 31.174)**, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral Adjunta das Comissões, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente